



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 973

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
<b>Notificações</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 973

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 088, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **LÍVIA MARIA PINHEIRO TONON LUTTI**, Psicólogo, constante na Portaria nº 721, de 04/11/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
28/02/2025	16/01/2025
28/08/2025	17/01/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 089, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **BRUNA CRISTINA ZAIA RODRIGUES PASCHOALOTTO**, Orientador Jurídico, constante na Portaria nº 721, de 04/11/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
23/01/2025	07/07/2025
24/01/2025	08/07/2025
06/03/2025	10/07/2025
07/03/2025	11/07/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 090, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da

Justiça Eleitoral da servidora pública municipal **ANA PAULA VIEIRA PACAGNELLA**, Faxineiro, constante na Portaria nº 726, de 05/11/2024, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
11/07/2025	29/09/2025
04/08/2025	30/09/2025
08/09/2025	01/10/2025

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Inexigibilidade nº 01/2025 - Termo de Ratificação e Homologação

Nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 01/2025.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE PASSES E PASSAGENS PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - valor de R\$ 53.366,00 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Santo Anastácio, 21 de janeiro de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

#### Notificações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

**Gabinete do Prefeito**

#### NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
02/12/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	39.553,99
05/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	21.462,40
05/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	1.129,60
05/12/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
05/12/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.760,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 973

Página 3 de 4

05/12/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.168,00
05/12/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.728,00
05/12/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	5.200,00
05/12/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	6.720,00
05/12/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	6.400,00
05/12/2024	SAICA- -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.000,00
06/12/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
06/12/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	99.586,85
06/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	70.600,00
06/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	67.776,00
06/12/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	7.949,34
06/12/2024	INCENTIVO APS DESEMPENHO	7.340,80
06/12/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	7.858,82
06/12/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
06/12/2024	INTEGRA SUS	2.731,11
06/12/2024	INCENTIVO APS VALOR NOMINAL	10.340,60
06/12/2024	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	118.400,00
09/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% DEZEMBRO	1.393.310,20
09/12/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE, DO DIA 09/10/2024.	3.312,22
09/12/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM, DO DIA 08/11/2024.	150,19
10/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	1.175.057,48
10/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	3.107,12
10/12/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	21.433,23
10/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-235.011,49
10/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-621,42
10/12/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-4.286,64
11/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	6.357,80
12/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	21.462,40
12/12/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.053,00
12/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.683,70
12/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.958,50
12/12/2024	SAUDE BUCAL	11.250,00
12/12/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM	165,42
13/12/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	4.637,36
16/12/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	1.987,44

17/12/2024	SAUDE BUCAL	23.403,00
18/12/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	31.545,10
19/12/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	22.074,82
19/12/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	1.129,60
20/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	847.639,85
20/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	2.241,35
20/12/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	43,50
20/12/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	50.473,65
20/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-169.527,96
20/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-448,27
20/12/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-8,70
20/12/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	39.553,99
27/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.661,60
27/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.967,72
27/12/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.169,20
30/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	3.057,55
30/12/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	1.156.309,81
30/12/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	3.951,20
30/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-611,51
30/12/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-231.261,95
30/12/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-790,24
31/12/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.612,42
31/12/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.070,06
31/12/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.583,10
31/12/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	4.763,96
31/12/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	8.173,23
31/12/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	7.784,04
31/12/2024	SAICA- -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.664,60

**Santo Anastácio, 21 de janeiro de 2025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 973

Página 4 de 4

LUIZ INFANTE  
**Prefeito Municipal**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 24/01/2025 às 08:10:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ddaf-b93d-21f5-8ed0-f5>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ddaf-b93d-21f5-8ed0-f5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 973, ano VI, veiculado em 24 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 24/01/2025 às 08:10:17 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ddaf-b93d-21f5-8ed0-f5>